



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃOS DEMANDANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda:

Willian Jankoski

Analista de Compras e Licitações

Ciente:

Gustavo Wiszniewski

Secretário Municipal

Administração e Finanças

e-mail: administracao@itaiopolis.sc.gov.br

1 – OBJETO:

Contratação de emissora de rádio com difusão FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, entrevistas, campanhas educativas e informativas, publicações legais e demais informações da Administração Municipal.

2 – NATUREZA:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço de Engenharia () Obra
() Material de consumo () Equipamento/material permanente

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Tendo em vista os princípios constitucionais da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração do Município de Itaipópolis vem justificar a necessidade de realização de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de emissora de rádio loca para a veiculação de matérias institucionais de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O credenciamento, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, é a forma adequada de contratação quando se pretende selecionar múltiplos prestadores de serviços que atendam às condições previamente fixadas pelo edital, sendo aplicável quando há interesse público na ampla oferta de serviços de mesma natureza, como é o caso da presente demanda.

A divulgação de atos, programas, serviços, campanhas educativas, utilidade pública e demais informações institucionais da Administração Municipal é medida essencial à transparência e à efetividade da comunicação com os cidadãos. Tal prática contribui para o controle social, fortalece a cidadania e atende ao princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Dentre os meios de comunicação disponíveis, destaca-se o rádio como veículo tradicional, acessível e de amplo alcance na sociedade, especialmente nas áreas rurais e junto às populações que possuem acesso limitado à internet e outros meios digitais. No caso do município de Itaiópolis/SC, cuja população está distribuída entre áreas urbanas e rurais, a regionalidade e o alcance das emissoras locais de rádio são fatores de extrema importância para garantir que as informações institucionais cheguem a todos os munícipes, de forma clara, rápida e eficaz.

Além disso, o credenciamento permite à Administração democratizar o acesso das emissoras interessadas, sem restrição ao número de participantes, desde que atendam aos critérios técnicos, legais e operacionais estabelecidos em edital. Tal medida garante isonomia, transparência, eficiência e economicidade, pilares fundamentais da gestão pública moderna.

Assim, com fulcro no artigo 74, IV da lei 14.133/21, procede-se à presente inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento.

4 – DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

4.1 – As quantidades foram estimadas com base no período de 1 (um) ano.

4.1.1 – Quantidades para entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	Serviço	624
03	Inserções de 60 (sessenta) segundos	Serviço	52
04	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	99-Outras unidades (Minutos)	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2 – Valores:

4.2.1 – Para a entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	R\$/UNI	R\$/TOTAL
01	Inserções de 30 (trinta) segundos	SRV.	624	R\$ 37,72	R\$ 23.537,28
02	Inserções de 60 (sessenta) segundos	SRV.	50	R\$ 89,70	R\$ 4.485,00
03	Entrevista de até 15 (quinze) minutos	Minutos	180	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
<u>TOTAL</u>					<u>R\$ 39.722,28</u>

Total: R\$ 39.722,28 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

4.3 – Dotações orçamentárias

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias previstas no orçamento para o exercício de 2025 nas seguintes rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

- **Despesa nº 18** - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
- 03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários – Próprios.

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- 5.1. Nos valores indicados já deverão estar incluídos todos os custos referentes à prestação dos serviços;
5.2. Os pagamentos ocorrerão de forma mensal, até o dia 20 de cada mês;

Itaiópolis, 08 de setembro de 2025

Responsável pela demanda:

Elaboração do DFD:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Willian Jankoski
Analista de Compras e Licitações

Demanda aprovada por:

Gustavo Wiszniewski
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Encaminha-se à Autoridade competente para a análise de conveniência e oportunidade para a contratação/formalização e demais providências cabíveis.